Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1605 – Segunda Feira 06 de Maio de 2019

Digitally signed by ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR META, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
Adobe Acrobat version: 11.0.20

P O R T A R I A Nº 700 – 02 DE MAIO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a necessidade de suprir as vagas na Secretaria Municipal de Educação em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

Considerando a necessidade de convocação desses profissionais para a manutenção do serviço público essencial...

Considerando como parâmetro para tal convocação, o cadastro dos candidatos e suas habilitações, de acordo com os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO/SEMEC n° 036, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1572, Ano VI, págs. 03-04, de 30 de janeiro de 2019...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas**,** para que sejam lotadas na Secretaria Municipal de Educação, nos cargos, períodos, locais e respectivos prazos estipulados.

SERVIDOR	LOCAL	CH	FUNÇÃO	CAT.	NÍVEL	PRAZO
Rosana Ramos Brites	E.M. Gil Norberto Santa Rosa Lopes	20 horas	Docente	VI	AII	01/04/2019 – 30/06/2019
Mirian Gonçalves	E.M. Gil Norberto Santa Rosa Lopes	40 horas	Agente Merenda	II	AII	08/04/2019 – 30/06/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 701 – 02 DE MAIO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a necessidade de suprir as vagas nas secretarias municipais em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

Considerando a necessidade de convocação desses profissionais para a manutenção do serviço público essencial...

Considerando como parâmetro para convocação, o cadastro dos candidatos e suas habilitações de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 001/2019 das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e Planejamento, Resolução 001/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Resolução 002/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Resolução 001/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicadas no Diário Oficial do Município nº 1572, Ano VI, págs. 04-09, de 30 de janeiro de 2019...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONVOCAR a pessoa relacionada abaixo**,** para que seja lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos conforme tabela:

Jaqueline Martins da Silva	Enfermeira Responsável Técnica	12/03/2019 – 31/12/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 702 – 02 DE MAIO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária **JAQUELINE MARTINS DA SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeira Responsável Técnica e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de **Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Santa Luzia,** com efeitos retroativos a contar de 12/03/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1605 – Segunda Feira 06 de Maio de 2019

PORTARIA ...

Conforme a portaria Nº 641
CONVOCAR as pessoas relacionadas no anexo I desta portaria, para que sejam lotadas na Secretaria Municipal de Educação, nos cargos, períodos, locais e prazos estipulados abaixo.

SERVIDOR	LOCAL	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	CAT	NÍVEL	INICIO	TERMINO
DEBORA GEANI ORTEGA DA SILVA	E.M.MARIA DE LOURDES FRAGELLI	40 HORAS	AGENTE DE LIMPEZA	I	AII	02/05/2019	30/06/2019

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Aral Moreira LC 014/2008.

PORTARIA Nº22/2019

"Dispõe sobre a concessão do auxílio doença ao servidor Aristeu Duarte e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS PREVIARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conforme atestado médico e perícia realizada pelo médico do trabalho Dr. Raul Grigoletti CID - 164, CONCEDER o benefício de auxílio doença ao servidor **Aristeu Duarte,** ocupante do cargo de vigia, lotado na secretaria municipal de obras, com vencimentos integrais, no período de 23 de abril de 2019 a 31 de outubro de 2019, correspondente a 189 dias, sendo que os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme determina o Artigo 17 da Lei 14/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Aral Moreira/MS, 02 de maio de 2019.

Sandro Cesar Dorneles
Diretor-Presidente
Matr. 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor administrativo e Benefícios
Matr. 356502

PORTARIA Nº23/2019

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de auxilio doença ao servidor CLAUDIOMIRO LAGO BONALDO e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira – MS PREVI-ARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.16, da Lei Municipal Nº 14/2008.

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR o benefício de auxilio doença ao servidor público municipal **CLAUDIOMIRO LAGO BONALDO,** ocupante do cargo de professor, lotado na secretaria municipal de educação, com vencimentos integrais, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, conforme laudo médico pericial, (anexo) do Dr. Raul Grigoletti (CID.M77.0 + M25.5 + M 75.5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 02 de maio de 2019.

Sandro Cesar Dorneles
Diretor-Presidente
Matricula 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor administrativo e Benefícios
Matricula 356502

PORTARIA Nº25/2019

"Dispõe sobre a concessão do auxílio doença a servidora GRAZIELLE PEREIRA SCHUTZ e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS PREVIARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença a servidora **Grazielle Pereira Schutz,** ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, no período de 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, correspondente a 30 dias, sendo que os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme o Artigo 17 da Lei 14/2008

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1605 – Segunda Feira 06 de Maio de 2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Aral Moreira/MS, 03 de maio de 2019.

Sandro Cesar Dorneles
Diretor-Presidente
Matr. 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor administrativo e Benefícios
Matr. 356502

PORTARIA Nº 24/2019

"Dispõe sobre a prorrogação de auxilio doença a servidora MARILEY CALISTRO BENITES e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira – PREVI-ARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.16, da Lei Municipal Nº 14/2008.

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR o benefício de auxilio doença a servidora pública municipal **MARILEY CALISTRO BENITES,** ocupante do cargo de agente administrativo, lotada na secretaria municipal de educação, com vencimentos integrais, no período de 23 de abril de 2019 a 22 de maio de 2019, conforme atestado médico e laudo pericial, (anexo) do Dr. Raul Grigoletti (CID F32.1).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 02 de maio de 2019.

Sandro Cesar Dorneles
Diretor-Presidente
Matricula 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor administrativo e Benefícios
Matricula 356502

PORTARIA Nº26/2019

"Dispõe sobre a concessão do auxílio doença a servidora Monica Terezinha da Silva e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS PREVIARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a prorrogação do benefício de auxílio doença a servidora **Mônica Terezinha da Silva** , ocupante do cargo de agente de limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, no período de 26 de abril de 2019 a 24 de junho de 2019, correspondente a 60 dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Aral Moreira/MS, 06 de maio de 2019.

Sandro Cesar Dorneles
Diretor-Presidente
Matr. 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor administrativo e Benefícios
Matr. 356502